



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1155

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas - Aviso de Abertura .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1155

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 016/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

#### *Dispõe de atualização do Conselho Municipal de Saúde)*

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde - C.M.S., deste Município de Meridiano, de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº 677, de 31 de maio de 2005, fica atualizado na forma da presente Portaria, conforme segue:

#### **02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular	Valquíria Regina Afonso
Titular	Esler Renan Bellini Garuti
Suplente	Deisy Mari Correia Zeuli Tonelote
Suplente	Romilton Cardoso Jardim

#### **02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DE PRESTADORES DE SEERVIÇOS DO SUS**

Titular	Beatriz Felipe Caparroz Xavier Rego
Titular	Mara Cristina Savazi Pacheco
Suplente	Denise Machado
Suplente	Rosângela Francisco de Oliveira Cineli

#### **04 (QUATRO) REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE.**

Titular	Diana Viana de Oliveira
Titular	Claudirene Cristina de Almeida
Titular	Rosana Aparecida Garcia Nesso
Titular	Wiliam Cássio Sanches Tranqueira
Suplente	Débora Natane Guedes Pereira
Suplente	Quelen Cristina Lucon
Suplente	Elisandra de Cássia Cordesco Balbo
Suplente	Cibele Lima da Silva

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA PASTORAL DA SAÚDE**

Titular	Aparecida Brogio Sá
Suplente	Marlene Aparecida Dalponti da Silva

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**

Titular	Donato Marcelo Balbo
---------	----------------------

Suplente	Sandra Maria da Cruz
----------	----------------------

#### **01 (UM) REPRESENTANTE E SUPLENTE DE GRUPOS DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS**

Titular	Sueni Aparecida Lucon
Suplente	Sueli de Lourdes Pereira

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DE GRUPO DA TERCEIRA IDADE**

Titular	Jaci Belai Polizeli
Suplente	Luci Angelina Rizato

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE INDICADOS PELO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Titular	Paulina Aparecida Gregui Vorussi Duran
Suplente	Juliana Cristina Paes

#### **02 (DOIS) REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular	Lilian Cristina Fazan
Titular	Gisele da Silva Guirardi
Suplente	Lisandra Calegari
Suplente	Paula Regina Sartori

#### **01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DAS INDÚSTRIAS**

Titular	Alcir Regis Nunes
Suplente	Cleison Fábio Brejão Picinini

Art. 2º -A função de membro do Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 677, de 31 de maio de 2005, é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 7º da Lei Municipal, nº 677, de 31 de maio de 2005, será de 02 (dois) anos, podendo ser renovável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/2021, de 07 de junho de 2021.

Meridiano, 24 de março de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1155

Página 3 de 4

### **001/2022**

O Município de Meridiano torna público aos interessados a publicação da Chamada Pública nº 001/2022, objeto do Processo nº 031/2022.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

**Entrega dos Envelopes:** Até as 11h00min do dia 25/04/2022.

**Abertura dos Envelopes:** Às 14h00min do dia 25/04/2022, na sede do Município.

O fornecimento do Edital e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 30 de março de 2022.

**MARCIA CRISTINA ADIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1155

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

A Câmara Municipal de Meridiano torna pública a Dispensa de Procedimento Licitatório, em conformidade aos termos Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021 referente a " **Contratação de prestadora de serviço para realizar a filmagem e fotografias dos eventos da câmara municipal, como reuniões, sessões ordinárias, sessão extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas; manutenção das redes sociais e sites. Além disso, realizar a edição de vídeos e fotografias, sempre que necessário, pelo prazo de 5 anos, prorrogáveis por mais 5 anos.**", sendo a empresa vencedora **BLUEBOX 2K**, inscrita no CNPJ nº 31.953.910/0001-12, com sede na Rua Egídio Girardi, nº 1810, centro, na cidade de Meridiano/SP. Valor R\$24.000,00.

E para que cheguem a conhecimento de todos e não aleguem ignorância fez-se publicar o presente Edital. Meridiano, 01 de abril de 2022. Eu, (Márcia Rideko Suzuki), Assessora Geral Legislativo, digitei, imprimi, fiz a publicação e subscrevi, indo assinado pelo senhor Presidente.

**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

O presente Edital foi publicado nos termos em vigor afixada no lugar público de costume nesta Câmara, conforme artigo 87 da Lei Orgânica de Meridiano, na data supra.

**MÁRCIA RIDEKO SUZUKI**  
Assessora Geral do Poder Legislativo

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177  
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br  
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br